





23 a 27 de Novembro de 2020

MUNDO DO TRABALHO: DIREITO À DESCONEXÃO DIGITAL COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO DA SAÚDE, PRIVACIDADE E INTIMIDADE DO TRABALHADOR.BRASIL.2020.

J.E.A. Reis*¹, A. P. Carneiro²

¹IFRJ, USAL, GPIDMR – ITEP-UENF-RJ/UNIFLU; ²GPIDMR – ITEP-UENF-RJ/UNIFLU

*jotaemilio@gmail.com

As criações e descobertas propiciadas pelo desenvolvimento tecnológico representam melhorias que podem ser traduzidas em conforto, praticidade e em desafios éticos para a humanidade. Esses aspectos se apresentam no mundo do trabalho. Assim foram criadas melhorias que traduzem em mais produtividade nas atividades econômicas e desenvolver instrumentos que permitem mais proteção à segurança e saúde do trabalhador. Por outro lado, outros instrumentos são implementados e vão desde instrumentos de vigilância, como monitoramento de conteúdos de e-mails ou saber quantas vezes o trabalhador vai ao banheiro. Assim, violam direitos humanos e fundamentais à saúde, à privacidade e intimidade.É comumnos relatos, lidos tanto em ações judiciais, como administrativas, que formalmente tem direito à descanso, mas recebem e-mails e mensagens de aplicativos como Whatsapp e Telegram e a exigência deleituras, análises e ações. Esse trabalho parte da premissa que a desconexão digital, é direito do trabalhador como forma de proteção da sua saúde mental e também como proteção do seu direito à privacidade e intimidade, que se traduz no seu direito ao sossego e no direito a não ser molestado em sua vida privada, por atividades relativas ao seu trabalho fora dos períodos de jornada laborativa legais. Tem como objetivo traçar um perfil das violações, freqüência que ocorrem, em que atividades são mais freqüentes, quais são os direitos violados, bem como, se houve alterações nas violações ou mesmo aumento, consideradoa a intensificação do trabalho à distância após o surgimento da doença COVID-19, sua caracterização como pandemia e as medidas adotadas pelas autoridades governamentais e sanitárias e empresas.O método utilizado inicialmente neste projeto de pesquisa foram as leituras e fichamentos de processos e de literatura pertinentes ao mundo dotrabalho. Haverá uma pesquisa de campo com a distribuição de questionário para levantamento de dados entre pessoas que atuam em diferentes atividades laborativas urbanas, como forma de verificar a existência de violações, freqüência, intensificação após as medidas de isolamento e distanciamento social, os tipos de violações mais freqüentes, aproteção ao descanso semanal remunerado, férias, feriados, intervalo entre jornadas, limite máximo de jornada de trabalho diária e semanal e através da análise dos dados obtidos, entender a dinâmica dessas violações que podem afetar a saúde e privacidade das pessoas no mundo do trabalho.

Palavras-chave: Proteção do trabalhador, COVID-19, Direito à desconexão digital.